



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

DECRETO Nº 007/2013

“Nomeia advogado para exercer as funções de Procurador do Município e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cedro do Abaeté-MG no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente, e,

CONSIDERANDO,

A necessidade de se constituir profissional habilitado para exercer as funções de Procurador do Município, nos termos da legislação pertinente;

Considerando a série de feitos contenciosos e administrativos envolvendo o Município como parte, ou de seu interesse, nas várias instâncias e esferas do judiciário, Tribunais de Contas, Ministério público, e outras repartições públicas ou privadas;

Considerando a inexistência de profissional designado para o mister, e o vínculo do profissional nomeado com a administração, para estes fins;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer as funções de Procurador do Município, o Senhor **RENATO MOREIRA CAMPOS**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB-MG 51.873, CPF 611 482 296 04, com poderes amplos para as funções, e para o foro em geral, mais os especiais para representar o Município, junto às várias instâncias e entrâncias do Judiciário Estadual e Federal, Tribunais de Contas do Estado e da União, Ministério Público Federal e do Estado, Receita Federal e demais repartições administrativas públicas, e entidades privadas, podendo apresentar defesa, realizar e concordar com cálculos, peticionar em Juízo ou fora dele, desistir, transigir direitos, fazer e firmar acordos, receber e dar quitações, prestar compromissos, recorrer, substabelecer, com ou sem reservas, reconvir, tirar cópias, aviar incidentes processuais, retirar certidões, dar baixa em cadastros restritivos no interesse do município, desempenhando até o final, todos os atos necessários ao fiel cumprimento do mandato, sempre no interesse e defesa do Município, e fins do *art. 12, II, do Código de Processo Civil*.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté - MG, 15 de janeiro de 2013

OLDAÍRA MARIA DE ANDRADE
Prefeita Municipal